



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00001 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1421 / 2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.40.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0405	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0405.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
3.3.90.39.00	074 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		13.580.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		13.580.00
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0403	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04.129.0403.2013	MANUT. DAS ATIVIDADES RECEITA/TRIBUTAÇÃO		
3.3.90.30.00	080 Material de Consumo		30.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		30.00
3.3.90.39.00	082 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		17.560.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		17.560.00
02.61	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.61.00	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	ATENDIMEN.AMBUL.LABOR.EMERG.EHOSPITALAR		
10.302.1003.2032	MANUT.DAS ATIVIDADES PROG.TRAT.FORA DOM.		
3.3.90.36.00	232 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		14.060.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		14.060.00
10.302.1003.2092	CONSÓRCIO PÚBLICO SAÚDE		
3.3.71.70.00	246 Rateio pela Particip. Consórcio Público		14.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		14.000.00
10.305	Vigilancia em Saúde		
10.305.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.305.1001.2080	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00	271 Material de Consumo		7.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		7.000.00
02.62	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VI		
02.62.00	Fundo Municipal de Saúde-VI		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		
10.301.1002.2040	PROGRAMA SAÚDE EM CASA-OGU		
3.3.90.39.00	287 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		300.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		300.00
10.305	Vigilancia em Saúde		
10.305.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00001 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.305.1001.2081	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-OGU		
3.3.90.39.00	337 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		915.44
	1.50.00 <i>Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>		915.44
02.71	SEC MUN EDUCAÇÃO, CULT, DESP, LAZER		
02.71.00	Sec Munic Educação, Cult, Desp, Lazer		
12	Educacao		
12.364	Ensino Superior		
12.364.0401	GESTÃO DA POLITICA INSTIT. DO GOVERNO		
12.364.0401.2063	MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.36.00	453 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		944.00
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>		944.00
02.72	FUNDEB - FDO MAN.DES.ED.BASIC VALOR.PROF		
02.72.00	Fundeb		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	MANUT. E REVITAL. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2071	MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00	493 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		90.00
	1.19.00 <i>Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>		90.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			68.479.44
 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.30.00	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0402.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.92.00	059 Despesas de Exercícios Anteriores		17.180.00
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>		17.180.00
02.50	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS		
02.50.00	Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
15.452.1501.2015	MANUT. DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.34.00	105 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		36.749.44
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>		36.749.44
02.61	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.61.00	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1001.2028	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.30.00	200 Material de Consumo		14.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00001 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	14.000.00
02.62		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VI		
02.62.00		Fundo Municipal de Saúde-VI		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		
10.301.1002.2040		PROGRAMA SAÚDE EM CASA-OGU		
	3.3.90.30.00	285	Material de Consumo	100.00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	100.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1001		GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.303.1001.2089		MANUT ATIV.FARMACIA DE MINAS-CONV.		
	3.3.90.30.00	325	Material de Consumo	200.00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	200.00
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1001		GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.304.1001.2058		MANUT.ATIV.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-OGU		
	3.3.90.30.00	330	Material de Consumo	100.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	100.00
10.305		Vigilancia em Saúde		
10.305.1001		GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.305.1001.2081		PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-OGU		
	3.3.90.36.00	336	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	150.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	150.00
		TOTAL:	R\$	68.479.44

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 2 DE JANEIRO DE 2018

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL